

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 184 – 30/12/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.198 de 17/09/2009, que dispõe quanto a liberação de recursos financeiros, Fundo a Fundo, para a aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- Portaria GM/MS nº 2.226 de 18/09/2009, que institui o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de criar mecanismos que possibilitem a construção de Unidades Básicas de Saúde, como forma de prover a infraestrutura adequada às Equipes de Saúde da Família – ESF para a melhoria do desempenho de suas ações, e estimular a implantação de novas equipes.
- que as Comissões Intergestores Bipartites Regionais (Colegiados de Gestão Regional) estão devidamente constituídas, nas 22 Regionais de Saúde, e, em pleno exercício das suas atribuições;
- a importância dessas instâncias regionais exercerem seu papel de definidoras das prioridades de investimentos na região.

RESOLVE delegar para as Comissões Intergestores Bipartites Regionais (Colegiados de Gestão Regional), constituídas nas 22 Regionais de Saúde, a aprovação dos pleitos municipais referentes às Portarias GM/MS nºs 2.198/2009 e 2226/2009.


Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual


Marina Sidnéia Ricardo Martins
Coordenadora Municipal